



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

APROVADO
Sessão do dia 10/03/92
[Assinatura]
PRESIDENTE

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º 26 / 92

AUTOR: MESA DA CÂMARA.

"RESOLUÇÃO Nº 026 DE 10 DE MARÇO DE 1992."

SÚMULA: Dispõe sobre remanejamento no Orçamento da Câmara, de exercício de 1991, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, autorizado a proceder à uma abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal referente ao exercício financeiro de 1991, no valor de Cr\$ 426.137,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil, cento e trinta e sete cruzeiros), para as seguintes dotações orçamentárias:

3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 254.685,00
3.1.2.0. - Material de Consumo	Cr\$ 171.452,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, será cancelada parcialmente a seguinte datação orçamentária:

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 426.137,00
---------------------------------------	-----------------

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 30 de Dezembro de 1991.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

APROVADO
Sessão do dia 10/03/1992
Domingos Fco. de Carvalho
PRESIDENTE

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º 26/92

AUTOR: MESA DA CÂMARA - Fls. 02

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, Cláudia-MT, em 10 de Março
de 1992.



Domingos Fco. de Carvalho
PRESIDENTE

Romeu Aloisio Dill
1º SECRETÁRIO